



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Tomamos a iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Sr. **Vitalino Vieira de Oliveira**, nasceu em 19 de julho de 1932, sempre trabalhou na lavoura, onde retirava seu sustento, casado com a Sr^a Cacilda Galvão de Oliveira. Morador do Bairro dos Prestes, zona rural de Itapeva, por muitos anos, pessoa muito querida por sua família e amigos, conhecida por sua amizade com todos, um homem religioso. Faleceu em 29 de março de 2008. Homenagem realizada por seus 8 filhos. (Sérgio, Donatilia, José Carlos, Valter Ricardo, Dirce, Beatriz, Altair e Marta). Esses filhos lhe deram 23 netos, 14 bisnetos, 04 genros e 04 noras.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI Nº 064/14 **Autoria: Vereador Margarido**

Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Vitalino Vieira de Oliveira.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA**
o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se **Vitalino Vieira de Oliveira** a Estrada Municipal iniciando no bairro da Palmeirinha, passando pelo bairro dos Prestes entre as margens do rio Apiaí Guaçú e finalizando na ponte da Barra.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 21 de maio de 2014.

WILSON ROBERTO MARGARIDO
VEREADOR - PV